TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2023

Processo Administrativo do Protocolo 11584/2025

O Prefeito Municipal de Ibiporã/PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 32, da Lei n° 13.019/14, do art. 26, "caput" da Lei de Licitações e no Decreto Municipal 138, de 10 de março de 2017, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, II da Lei 13.019/14, por se tratar de subvenção social prevista em Lei para formalização do Termo de Colaboração com a entidade APADEVI, com repasses de recursos oriundos da Secretaria Municipal de Assistência Social, com previsão orçamentária de R$ 30.000,00, do FMAS, fonte 000, conforme Plano de Trabalho e documentação aprovada, no exercício de 2026/2027.

Ibiporã (PR), 29 de janeiro de 2026.

José Maria Ferreira

Prefeito Municipal

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JOSE MARIA FERREIRA
29/01/2026 19:25:13

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2bd7c45d-48d6-4c7d-b1ec-e35be1b0ba1a - Página 1/1